

CÁTEDRA DAS ENERGIAS RENOVÁVEIS

Bolsa de Investigação para Licenciado (Mestrado) – 1 vaga

14 de setembro de 2023

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Licenciado, inscrito em mestrado, no âmbito do projeto de investigação denominado **ATE- Aliança para a Transição Energética** (Refª C644914747-00000023), financiado por fundos nacionais através das “Agendas Mobilizadoras para a Inovação Empresarial” através do “Programa Recuperação e Resiliência (PRR)”, nas seguintes condições:

Domínio Científico: Ciências da engenharia e tecnologias

Áreas Científicas: Engenharia eletrotécnica, eletrónica e informática, Engenharia mecânica, Outras ciências da engenharia e tecnologias

Tópico da Bolsa: Integração de sistemas de armazenamento elétrico de alta capacidade baseados no conceito de Bateria de Carnot na rede elétrica

Requisitos de admissão:

- Conhecimentos sobre o funcionamento e regulação do sector electroprodutor e da rede de transporte de energia elétrica;
- Conhecimentos sobre tecnologias de produção e armazenamento de eletricidade com base em fontes renováveis;
- Preferencialmente experiência com modelos e/ou software de modelação do sistema elétrico: produção e transporte;
- Preferencialmente conhecimentos sobre diferentes modelos de remuneração de produção e de serviços de rede.

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a **BI (Bolsas de Investigação)** devem cumprir como condição para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.

Plano de trabalhos:

- Desenvolver modelação do sistema electroprodutor (produção e transporte) com base em software pré-definido (ARTELYS Crystal Supergrid);
- Colaborar na definição de diferentes cenários de produção e consumo;
- Avaliar o impacto no sistema da introdução de diferentes níveis de capacidade adicional de armazenamento com base em baterias de Carnot;
- Colaborar na análise de impacto de diferentes modelos de remuneração de serviços de armazenamento de eletricidade de larga capacidade.

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta former.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx, nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://files.dre.pt/2s/2019/12/241000000/0009100105.pdf> e demais normas aplicáveis.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido nas instalações da Cátedra Energias Renováveis no Polo da Mitra da Universidade de Évora, sob a orientação científica do Doutor Pedro Horta.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em outubro de 2023. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao final da dotação orçamental do projeto de financiamento.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a € 930,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

- avaliação curricular (100%)

Caso seja considerado necessário por parte do júri, para esclarecimentos adicionais ou para efeitos de desempate, os dois primeiros, poderão ser convocados para uma entrevista de seleção.

No caso de utilização da entrevista a valorização dos elementos de avaliação será a seguinte:

- avaliação curricular (85%)
- entrevista (15%)

Composição do Júri de Seleção:

Presidente – Pedro Horta (Investigador Coordenador - Cátedra Energias Renováveis)

1º Vogal – Luís Fialho (Investigador Principal - Cátedra Energias Renováveis)

2º Vogal – Radia Ait El Cadi (Investigadora - Cátedra Energias Renováveis)

1º Suplente – Diogo Canavarro (Investigador Auxiliar - Cátedra Energias Renováveis)

2º Suplente – Afonso Cavaco (Investigador - Cátedra Energias Renováveis)

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais serão publicitados, através de lista ordenada por nota final afixada em local visível e público da Universidade de Évora (Cátedra Energias Renováveis, Polo da Mitra), sendo os candidatos aprovados notificados através de email.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 20 de setembro de 2023 a 4 de outubro de 2023 e os resultados da seleção serão publicados até 9 de outubro de 2023.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos Curriculum Vitae, certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Cátedra Energias Renováveis da Universidade de Évora

e-mail: catedraer@uevora.pt

Assunto: Candidatura Bolsa de Licenciado CER